



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 15/96

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988, de acordo com o disposto na Resolução CONSEPE 09/90 e na Resolução CONSEPE 10/95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os seguintes Projetos de Extensão:

- " A Prática de Enfermagem no Contexto da Reforma Psiquiátrica"
- "Como a Enfermagem Assiste o Paciente com Restrição de Mobilidade e Locomoção"
- "Curso de Produção e Conservação de Forragens"
- "I Simpósio de Matemática do Sudoeste da Bahia"
- "Capacitação e Acompanhamento da Pré-Escola da Creche Bem Querer"
- "Criação de um Banco de Dados sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento"

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de março de 1996.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE